



AUTORIZAÇÃO DE REMOÇÃO

Nº 036/2025

O Instituto Municipal de Meio Ambiente de Limoeiro do Norte – IMMAB, autoriza a remoção, de interesse de **VALTHEMIS NUNES DE LIMA**, com CPF/CNPJ sob nº 035.351.973-17, **LOCALIZADO NO SÍTIO MARQUINHOS, ZONA RURAL DE LIMOEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ**. Trata-se da remoção de **06 (seis)** árvores de Carnaubeiras (*Copernicia prunifera*). A retirada visa promover principalmente a segurança do proprietário em relação à passagem da rede elétrica, de modo a não provocar curto circuito da rede em contato com as carnaubeiras e possível incêndio.

Ressalta-se que este documento **AUTORIZA apenas a remoção de 06 (seis)** árvores de Carnaubeiras (*Copernicia prunifera*), o requerente deve levar em consideração os critérios estabelecidos no art. 13 da Lei nº 2.052/2018 – Código de Posturas do Município de Limoeiro do Norte. A desobediência aos requisitos legais poderá resultar na aplicação das penalidades estabelecidas em lei ao infrator.

CONDICIONANTES GERAIS:

- A cada árvore removida deve substituí-las por 03 (três) árvores no mesmo local ou próximo ao mesmo que houve a remoção, dando-se preferência às espécies da região e que também remova o “toco” da árvore que irá ser retirada.
- Caso o local não tenha como realizar o plantio, as mudas serão doadas para o Campo Florestal o dobro da quantidade que seria plantada.
- Ressalta-se que a requerente precisa, posteriormente, comprovar o plantio das referidas árvores ou doação e que todo o processo deve levar em consideração os critérios estabelecidos no art. 13 da Lei nº 2.052/2018 – Código de Posturas do Município de Limoeiro do Norte, e a desobediência aos requisitos legais poderá resultar na aplicação das penalidades estabelecidas em lei ao infrator.

Limoeiro do Norte, 21 de outubro de 2025.



Carlos Vangerre de Almeida Maia,
Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.

Valthemis Nunes de Lima